



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA LICITAÇÃO 004.2021 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA LICITAÇÃO 004.2021 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - DISPENSA LICITAÇÃO 004.2021 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 007.2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 004.2021.

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO AO CONTRATO 06.2021 - COMBUSTIVEIS



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 001/2021, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação dos serviços de confecção e instalação de Grades para janelas, nas instalações desta Câmara Municipal, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa NEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ 38.262.343/0001-05, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Guanambi – BA, 26 de fevereiro de 2021.

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Caio Augusto Amorim da Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3451 3626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº. 004/2021, no valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), tendo por objeto a contratação dos serviços de confecção e instalação de Grades para janelas, nas instalações desta Câmara Municipal, em favor da empresa **NEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, CNPJ 38.262.343/0001-05, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 26 de fevereiro de 2021

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 004/2021, embasado no Art.24, II, da Lei 8.666/93, concordando com o Parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação dos serviços de confecção e instalação de Grades para janelas, nas instalações desta Câmara Municipal, em favor da empresa NEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ 38.262.343/0001-05, no valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), ora ratificado.

Guanambi, 26 de fevereiro de 2021.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

EXTRATO DE CONTRATO**Nº 007/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021**

Contratada: NEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO; **CNPJ** 38.262.343/0001-05; **Contrato** 007/2021; **Processo Administrativo** 008/2021. Dispensa de Licitação nº 004/2021. Objeto: contratação dos serviços de confecção e instalação de Grades para janelas e portas, nas instalações desta Câmara Municipal, já pintadas com tinta esmalte sintética na cor cinza, com fornecimento de mão de obra e material; **Valor:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) **Vigência:** 26/07/2021. **Data da Assinatura:** 26/02/2021.

Guanambi, 26/02/2021

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Processo Administrativo 006/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021, parte integrante do Pregão Presencial nº. 002/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI e a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda.

A Câmara de Guanambi, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, na cidade de Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, O Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda, CNPJ 14.622.047/0001-00, av. Guanabara 10, centro, Guanambi-Ba, representada pelo Sr. Leobino Brito, portador da cédula de identidade nº 00.574.605-15 SSP/BA, abaixo assinado(s), a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente aditivo de contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objetivo à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro do PREÇO (REAJUSTE DE PREÇO NACIONAL), tendo em vista as quedas dos preços dos combustíveis e que a prestação do serviço pelo CONTRATADO é satisfatória, justa e continua.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. A alteração se faz no preço unitário do valor da gasolina, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	Preço (R\$) Anterior/LT	Preço (R\$) Atual/LT	Quat.	R\$-TOTAL
Gasolina Comum	5,18	5,44	10.000	54.400,00
Diesel S10	3,95	4,32	5.000	21.600,00
Alcool Combustível	3,81	4,05	1.000	4.050,00
TOTAL GERAL ATUALIZADO				80.050,00

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e, no que couber, na cláusula quarta do contrato nº 006/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 25 de fevereiro de 2021

Pela CONTRATANTE
Zaqueu Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores

Pela CONTRATADA
Leobino Brito
Sócio da Contratada

Testemunhas



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021
PREGÃO PRESENCIAL 002/2021**

Contratada: Posto Derivados de Petróleo Ita Guanabara. **CNPJ.** Nº 14.622.047/0001-00. **Contrato** 006/2021. **Pregão Presencial** nº 002/2021. **Objeto:** à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro do PREÇO (REAJUSTE DE PREÇO NACIONAL), tendo em vista as quedas dos preços dos combustíveis e que a prestação do serviço pelo CONTRATADO é satisfatória, justa e contínua. **Valor Global Atualizado:** R\$ 80.050,00 (oitenta mil e cinquenta reais. **Vigência:** 31/12/2021. **Data da Assinatura:** 25/02/2021.

Guanambi, 25 de fevereiro de 2021

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B4C-272D-F56E-714B-C74D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B4C-272D-F56E-714B-C74D



Hash do Documento

737d91e21a8c33a1693e2568237638f531cff2c6704c8eaa90c934ef2b7280cb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/02/2021 12:56 UTC-03:00